



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 184/SG/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI** de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Lei nº 2.202, de 16/06/1998 e Lei nº 4.193, de 20/12/2017:

Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: JOÃO CRISTINO FIORAVANTI

Suplente: MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE

Um representante servidor do Departamento Municipal de Trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade e conhecimento na área de trânsito:

Titular: NELSON KOCH

Suplente: RODRIGO FERRAZZA

Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: MAURO CÉSAR MARCHETTI

Suplente: LINDOMAR CRISTANI DOS SANTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 20 de dezembro de 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito